



DIÁRIO DA JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Edição nº 94/2020

Brasília - DF, disponibilização quinta-feira, 2 de abril de 2020

SUMÁRIO

Presidência	2
Secretaria Geral	2

Presidência**PORTARIA Nº 63, DE 2 DE ABRIL DE 2020.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 6º, inciso IV c/c art. 118-B, ambos do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 9ª Sessão Virtual Extraordinária, que terá início no dia 3 de abril de 2020, às 14h, e término no dia 3 de abril de 2020, às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Dias Toffoli**

Secretaria Geral**PAUTA DE JULGAMENTO****9ª SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA**

Por determinação do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Dias Toffoli, a Secretaria-Geral torna pública a relação de assunto e processo que será apreciada em sessão plenária virtual extraordinária a ser realizada entre às catorze horas do dia 3 de abril de 2020 (sexta-feira) e às dezoito horas do dia 3 de abril de 2020 (sexta-feira). Os julgamentos do Plenário Virtual poderão ser acompanhados pela rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico deste Conselho.

PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0002511-97.2020.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO EMMANOEL PEREIRA

Requerente:

NUNES DE JESUS SANTOS

Requerido:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ - TRE-PI

Advogados:

ITALO FRANKLIN GALENO DE MELO - PI10531

JOSÉ NORBERTO LOPES CAMPELO - PI2594

Assunto: TRE-PI - Desconstituição - Realização - Sessão de julgamento - Videoconferência - Pauta virtual - Ausência - Regulamentação - Julgamentos eletrônicos - Pandemia - Coronavírus - COVID-19 - Descumprimento - Resolução nº 313/CNJ - Resolução TSE nº 23.615 - Resolução TRE-PI nº 380/2019.

(Ratificação de liminar)

(Vista regimental ao Conselheiro Henrique Ávila)

Desembargador **Carlos Vieira von Adamek**

Secretário-Geral